



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 311, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR VANDRES ANDRADES RODRIGUES, AGENTE ADMINISTRATIVO, CATEGORIA FUNCIONAL "H", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI Nº 966/2011, POR TER COMPLETADO QUINZE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor VANDRES ANDRADES RODRIGUES, Agente Administrativo, Categoria Funcional "H", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei nº 966/2011, por ter completando 15(quinze) anos de serviço na data retroativa a 11 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração